

ser considerado é do recebimento ou do envio do envelope, sendo assim na presente adivida será encaminha a Instituição realizadora do concurso, sera questionado ainda acerca dos condutados que tiveram a isenção deferida se houve no envio correta da documentação conforme os termos do edital, bem mais nada ia ser tratado encerrou-se a reunião com assinatura da ata por todos os presentes: Maria de Lourdes Wipaz, Marta G. Leite, Dilonete B. Simioni Diogo Pastre.

Ata da 4ª reunião da comissão organizadora do concurso público 01/2017 da câmara municipal de vereadores de Maringá-PR.

As dez e quinze horas do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Eça de Queirós a comissão organizadora do concurso.

Com a palavra o Senhor Diogo Pastre, advogado da Câmara iniciou a reunião falando que o motivo da reunião foi o email enviado pelas senhoras Dilonete B. Simioni - presidente da comissão e Marta G. Leite que também faz parte da comissão no qual ele foi questionado pela validade ou não das inscrições de Giovanna J. Frizzo esposa do presidente da câmara e de Sandra T. Nunes irmã de vereador. O advogado falou que questionou a Faul empresa responsável pela realização e esta enviou um documento dizendo que não se admitem parentes das pessoas envolvidas de qualquer forma com os trâmites do concurso em questão.

A presidente no uso da palavra questionou que em reunião possada o Senhor advogado havia orientado que parentes da comissão não poderiam

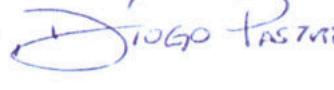
4

participar do concurso, porém não Orientou que caso algum parente dos membros tivesse interesse no concurso o membro da comissão deveria pedir afastamento da mesma. O advogado falou que após tomar conhecimento disso e buscando orientações com o ministério público ele próprio pediu o indeferimento de sua inscrição da inscrição do contador que deu o parecer do organismo e de sua esposa aluna Pastre. Sendo contudo a comissão organizadora decidiu por suspender a reunião para fosse entrado em contato com o ministério público da comarca e os trabalhos serão reiniciados com a convocação da presidente. Encerro está que será assinado pelos (presiden) digo presentes. Marta A. F. Leite
Márcia de Souza Wozniq, Juliane Kainer Capra M. J. D. P. Pastre
Milene B. Simioni.

Ata nº 5 da quinta reunião da comissão organizadora do concurso 01/2017 da câmara municipal de vereadores de Monfrinópolis - PR

Cis quinze e quarenta horas do dia dezoito de setembro de 2017 foi reaberta a reunião da comissão organizadora do concurso com o fim de decidir sobre o indeferimento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, a decisão será tomada com base no artigo 6º da portaria nº 9 de vinte e seis de junho de dois mil e dezessete e também no item 14.1 do edital do concurso nº 1/2017 e nos termos das orientações da fanel e também do item 7 da recomendação administrativa nº 5/2010 do ministério

público do Estado do Paraná, por ser núcleo regional de trabalho de proteção ao patrimônio público do norte Pioneiro e também com base no Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, decidiu-se pelo indeferimento das inscrições dos candidatos: Giovana Taís Frizzo por ser companheira do Presidente da Câmara que autorizou o concurso. Douglas Pegoraro por ser filho do Presidente da comissão permanente da Comissão de licitações. Jessica Gaspar Pegoraro por ser nora do Presidente da Comissão permanente da comissão de licitações. Sandra Regina Thomas Nunes por ser irmã do membro da comissão permanente de licitações. Brondali Maira Jobalini por ser filha de membro da Comissão permanente da comissão de licitação. Diogo William Bikes Pastre, à pedido e também por ter emitido parecer jurídico no processo licitatório. Cleber Diego Tóigo, à pedido e por ter emitido o parecer orçamentário no processo licitatório. Lucélia Aparecida Romos, à pedido e por ter participado da elaboração do processo licitatório. Erica Leite de Almeida Perafini, à pedido e por ter participado da elaboração do processo licitatório. Aluona Pastre, à pedido e por ser esposa do advogado que emitiu o parecer no processo licitatório. Após verificar a lista dos inscritos pelo que a comissão organizadora tem conhecimento são esses os casos que tem impedimento nos termos do item 7 da recomendação administrativa nº 51/2010. Ainda a Senhora Judione Kaiser Copra, mem-

lho da comissão organizadora, solicitou
afastamento nos termos do item 1.11 do
edital do concurso público nº 1/2017 em
razão da inscrição de sua sobrinha Kelli
Cristina Carneiro Klaus. Em razão do ex-
posto a presente ata será encaminhada
imediatamente a Favel para que tome as
medidas legais de modo a possibilitar a
abertura de prazo para recurso desta de-
cisão bem como para que se entender
necessário promova o adiamento da prova.
Nada mais havendo para o momento
encerro isto que será assinado pelos
presentes. Marta A. S. Leite, Maru de Souza
Waz, Juliane Kayser Capra,  Diego Pasquini